Concurso FenixEdu Ignition

Regulamento

A Direção de Serviços de Informática (DSI) do Instituto Superior Técnico (IST) desenvolveu um conjunto de APIs abertas para a aplicação FenixEdu que visam possibilitar a criação de aplicações autónomas que possam fazer uso das bases de dados e informação armazenada de forma dinâmica e flexível, mantendo toda a privacidade, segurança e registo de acessos existente nas interfaces web normais do sistema. Pretende-se, desta forma, permitir e potenciar o desenvolvimento de aplicações autónomas para aplicações específicas sem que seja necessário a sua inclusão e manutenção no código base da plataforma.

No âmbito da divulgação deste conjunto de APIs do sistema FenixEdu, a DSI irá organizar um concurso de ideias e protótipos de aplicações sobre esta infraestrutura. Este concurso, cuja participação será aberta a todos os alunos do IST, visa premiar aplicações e ideias que sejam úteis à comunidade académica ou que contribuam para um aumento de eficiência dos processos académicos.

Este concurso culminará com um evento designado *FenixEdu Ignition*, onde serão divulgadas todas as propostas e ideias a concurso, e onde serão apresentados os resultados do concurso.

Artigo 1.°: Objectivo

O objectivo do concurso é a apresentação de ideias e/ou de protótipos de aplicações que podem ser desenvolvidas com recurso à API da aplicação FenixEdu. Pretende-se formentar e premiar aplicações que:

- → sejam úteis à comunidade académica;
- → simplifiquem os processos académicos;
- → fomentem a comunicação entre a comunidade académica;
- → contribuam para aumentar a atractividade e imagem do IST.

Artigo 2.º: Condições de participação

Podem participar no concurso alunos de qualquer grau do IST que não tenham bolsas ou teses desenvolvidas no âmbito da DSI.

Os participantes podem concorrer a título individual ou em grupo. Cada utilizador só pode estar inscrito uma vez, ou seja, pode inscrever a título individual ou, alternativamente, como elemento de um único grupo.

Cada participante ou grupo poderá apresentar um número arbitrário de propostas.

A participação no concurso está sujeita a inscrição prévia no site do projeto FenixEdu, no endereço http://fenixedu.org/, as quais serão aceites por ordem de entrada. O número de inscrições poderá ser limitado à capacidade máxima das salas em que decorrerá o evento final *FenixEdu Ignition*, onde serão apresentadas as propostas finais.

A avaliação das propostas a concurso está condicionada à participação dos concorrentes no evento final *FenixEdu Ignition*. No caso de candidaturas em grupo, deverão estar presentes no evento final pelo menos metade dos elementos do grupo.

Artigo 3.º: Apresentação de propostas

A apresentação das propostas deverá ter lugar no evento final *FenixEdu Ignition*, na qual os participantes deverão apresentar uma demonstração da ideia ou protótipo implementado.

Embora seja dada preferência na avaliação a protótipos de software funcionais, serão também consideradas ideias e propostas funcionais originais, nomeadamente propostas que, não se ajustando às APIs disponíveis à data do concurso, possam ser desenvolvidas caso estas sejam disponibilizadas posteriormente, e que não sejam incompatíveis com as restrições de confidencialidade e privacidade dos dados a que as APIs estão obrigatoriamente sujeitas. Candidaturas deste tipo deverão desejavelmente ser complementadas com *mockups* das interfaces funcionais que

contribuam para a sua melhor avaliação.

Artigo 3.º: Exclusão de candidaturas

Não serão consideradas candidaturas de protótipos que derivem de soluções comerciais, que tenham sido desenvolvidas por outras entidades ou que sejam propriedade intelectual de terceiros.

Artigo 4.º: Critérios de avaliação

As candidaturas apresentadas a concurso serão avaliadas por um júri a ser nomeado pelo Conselho de Gestão do IST. A composição do júri será composta por docentes do IST e colaboradores da DSI. As candidaturas serão avaliadas de acordo com os seguintes princípios:

- → originalidade;
- → utilidade;
- → impacto na comunidade académica;
- → maturidade de implementação e desenvolvimento;
- → qualidade das interfaces gráficas e apresentação.

O juri reserva o direito de não considerar candidaturas que não sejam abrangidas pelo tema do presente concurso ou que se enquadrem nos critérios de exclusão.

Artigo 5.º: Prémio de mérito

O juri atribuirá um prémio de mérito à melhor candidatura apresentada. O prémio a atribuir será determinado pelo Conselho de Gestão do IST e será anunciado antes da data do evento. Poderão ainda ser atribuídas um número variável de menções honrosas em função das candidaturas apresentadas.

Os vencedores do prémio de mérito e menções honrosas serão anunciados no final do evento *FenixEdu Ignition*.

Artigo 6.º: Direitos de autor

A DSI reserva-se no direito de desenvolver soluções baseadas nas ideias apresentadas, de utilizar o material da apresentação em eventos públicos e na comunicação social ou de o reproduzir para fins de publicidade. Para este efeito, os autores deverão ceder ao IST os Direitos de Autor das propostas apresentadas, sem prejuízo de manutenção, em todo o código desenvolvido ou actividades promocionais, dos devidos créditos aos autores originais das propostas.

Artigo 9.°: Responsabilidade

Os organizadores não podem ser considerados responsáveis pela anulação, adiamento ou alteração do concurso em virtude de circunstâncias imprevistas, nem serão responsáveis por qualquer roubo, perda, atraso ou dano durante o evento.

Artigo 10.º: Aceitação da regulamentação

A participação no concurso implica a plena aceitação das normas do presente regulamento.